Classificando:

em virtude de promoção:

na DGP,o Dr.WOLGRAM IGARA-RG. 3.054.898,Delegado de Polícia de 1ª classe,pad.V,lotado na DGP.(DGP/7007-P)

nos termos do art.36,I,da LC 207/79,a pedido:

no DEIRIN,designando a Delpolmun de Várzea Paulista, para sede de exercício do Dr.MARCUS VINICIUS CAMILO CHIMENES-RG. 10.440.777,Delegado de Polícia de 3ª classe,pad III,lotado na DGP,anteriormente classificado no DECAP. (DGP/7008-P)

no DEIRIN,designando a Delpolmun de Cajamar,para sede de exercício do Dr.FRANCISCO AMARANTA NETO - RG. 13.218.670,Delegado de Polícia de 5ª classe,pad.I,lotado na DGP,anteriormente classificado no DECAP. (DGP/7009-P)

nos termos do art..0,II,"a",do Dec. 27.082/87:

no DEPC e designa para sede de exercício o I.C., FABIO PERES-RG. 11.316.711,Perito Criminal,Classe I,efetivo, do SJC-III, do QSSP,lotado na DGP,anteriormente classificado no DEIRIN,com sede de exercício no Setor de Criminalística da Delsecpol de Tupã. (DGP/6993-P)

no DEPC e designa para sede de exercício o I.C., MARILI KIYOMI MOCHE SHIGEOKA-RG. 13.010.009,Perito Criminal, Classe I,efetivo,do SJC-III,do QSSP,lotado na DGP,anteriormente classificado no DEIRIN,com sede de exercício no Setor de Criminalística da Delsecpol de Mogi Guaçu. (DGP/6994-P)

no DEPC e designa para sede de exercício o I.C., NILDA FATIMA ZEQUIEL-RG. 7.606.731,Perito Criminal,Classe I, efetivo,do SJC-III,do QSSP,lotado na DGP,anteriormente classificado no DEIRIN,com sede de exercício no Setor de Criminalística da Delsecpol de Mogi Guaçu.(DGP/6995-P)

no DEIC,ANTONIO DE PADUA NEVES-RG. 6.787.101 e CELSO FERREIRA DAS NEVES-RG. 4.626.976,Agentes Policiais I, efetivos,do SQC-III,do QSSP,lotados na DGP,anteriormente classificados no DEMACRO. (DGP/6996-P)

nos termos do art.1º,da Resol.SSP-37/87:

no DIMEPOR,APARECIDA TERESA DA SILVA-RG. 7.413.384,Escriturário,caráter temporário,Faixa 3,Nível II,da Lei 500, do SQC-II,do QSSP,da DGP,anteriormente classificada no DEGRAN. (DGP/6997-P)

nos termos do art.10, item II, alínea "o" do Dec.nº 27.082/87 e do art.37, III, da LC.207/79:

no DEMARC - EUSOM BOLCHIOTTI ROSA-RG.4.446.179, Carcereiro II, do SQC-III do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no DEGRAN. (DGP/6168-P).

Nos termos do artigo 10, item II, alínea "o", do Decreto nº. 27.082/87, e consoante o disposto no artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº. 207/79, combinado com o artigo 1º, da Resolução SSP-37/87:

NO DEIRIN - Del. Reg.Pol.de Presidente Prudente.

ATÍLIO CORSI FILHO - RG. 3.577.644 - Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DEGRAN. (DGP-06458/91)

NO DEIC

CLÁUDIS DA CUNHA CARVALHO, RG.5.729.241, Escrivão de Polícia II, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DECON.

NO DECON

DEBORAH RODRIGUES DOS SANTOS, RG.15.215.954, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificado no DEIC. (DGP-06457/91)

nos termos do artigo 10, II, alínea "o" do Decreto nº 27.082/87 e do artigo 37 da Lei Complementar nº 207/79,

no interesse do serviço policial

na ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E DA SSDM

DANILO DE ALMEIDA ANIZ-RG.2.784.003, Investigador de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEGRAN. (DGP/5638-P).

DESIGNANDO,nos termos do art.3º,do Dec.,28.970/88:

os Investigadores de Polícia abaixo relacionados,lotados na DGP,para exercerem as funções de Investigador de Polícia Chefe,fazendo jus a gratificação de "pro-labore" calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11,da LC.547/88:

Classificado no DEGRAN

a partir de 16-04-91,JOSE PERCHER NETO-RG.5.685.081,destinada ao 59º DP da Capital,instituida pelo art.1º,V,"e" do mencionado Dec.,ficando cessado os efeitos do Ato publicado a 24-04-91,a partir de 15-04-91,que o designou para as mesmas funções junto ao 68º DP da Capital. (DGP/ 7021-P)

a partir de 01-04-91,ANTONIO LANDIM SANTOS-RG.5.107.194, destinada ao 1º DP de Jaboticabal,instituida pelo art.1º VI,"f",do mencionado Dec., (DGP/7022-P)

nos termos do art.3º,do Dec.,28.971/88:

os Escrivães de Polícia abaixo relacionados,lotados na DGP,para exercerem as funções de Escrivão de Polícia Chefe,fazendo jus a gratificação de "pro-labore" calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11,da LC. nº 547/88:

Classificado no DERIN

a partir de 26-04-91,ARAIR LEITE DE MIRANDA-RG.5.387.176 destinada a Delpol de Investigações Gerais de São José do Rio Preto,instituida pelo art.1º,VI,"d",do mencionado Dec., (DGP/ 7023-P)

Nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 28.971/88, e consoante o disposto no artigo 11, § 4º, da Lei Complementar nº 547/88, fazendo jus a gratificação "pro-labore":

No período de 20/08 a 01/09/91, JOÃO MESSIAS DA SILVA,RG 3.710.347, Escripol IV, para substituir JOÃO FERNANDES - COELHO DA SILVA, Escrivão Chefe do 2º DP-DEGRAN, em licença-saúde.

(DGP-06459/91)

Tornando sem efeito

a Portaria DGP-6725,publicada a 17-09-91,que classificou no DERIN,designando a Delpolcun de Lagoinha,para sede de exercício do Dr. JOBSON FRANCISCO DA COSTA - RG. 9.840.369,Delegado de Polícia de 5ª classe,pad.I,lotado na DGP,mantendo sua classificação no DEMACRO. (DGP/7010-P)

Retificação do D.O. de 25-9-91

Na Portaria DGP/6963, leia-se:.. Dr.CARLOS ANTONIO FERNANDES CASATI-RG. 7.772.425,Delegado de Polícia...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Diretor

Exonerando, a pedido,

nos termos do art.1º,III,"a",da Resol.SSP-38/90,com fundamento no art.38,I,§ 1º,1,da LC [illegible]

a partir de 12-09-91,ANTONIO [illegible] DE [illegible], RG. 17.044.189,do cargo de Escrivão de Polícia,efetivo,faixa 3, nível I,da Lei 500,do SQC-III,do QSSP,lotado na DGP,classificado no DEIC-DEAT. (DGP/7016-P)

a partir de 12-08-91,ANTONIO [illegible] DOS SANTOS - RG. 11.475.489,do cargo de Auxiliar de Serviços,efetivo,faixa 5,nível II,da Lei 500,do SQC-III,do QSSP,lotado na DGP, classificado no DEIC-DEAT. (DGP/7017-P)

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostila da Diretora

Concedendo adicional, nos termos da LC-547-88, à funcionária abaixo relacionada:

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL I

ROSANA BORSARI DA SILVA - RG. 13.580.065, vence 01 qq. a partir de 19-09-91, tot. 01 qq.

REFERÊNCIA DE CARGOS DE DIRETOR-GERAL E ENCARREGADO DE SETOR COM A INDICAÇÃO DE RESPECTIVAMENTE APOSTADA DE SEUS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O ART.80 DO "R.S.S." ALTERADO O ITEM Nº 77 DA REFERÊNCIA PUBLICADA EM SUPLEMENTO AO D.O.E. DE 08-03-90

Nº DE ORDEM - DENOMINAÇÃO DE CARGO - CARGO - NOME DO TITULAR DO CARGO DO DO SETOR - SUBSTITUTOS NOMES-CARGOS - LEI, DECRETO-LEI, DEC.-LEI COMPL.DO DECRETO, DE DESCARACTERIZAÇÃO DO CARGO O CARGO

77 - DIVISÃO DE PESSOAL DP-15 - CHEFE DE SEÇÃO II FAIXA 15 NÍVEL V - DORCEI APARECIDA FIALDO - RITA SACARDÃO - RG. 6.560.214,Escriturário,Faixa 3,Nível II,EMAM,SJC-III EVELISE FERREIRA KAISER-RG. 16.458.014,Escriturário,Faixa 3,Nível I,EMAM,SJC-III - LC 180/78

OBS.:Este item vigora no período de 05 a 23-09-91

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS

PORTARIAS DO DELEGADO TITULAR, 23-9-91

APOSENTANDO,a pedido,nos termos do artigo 1º,I da LC.Federal nº 51-85,FAUSTINO CAMILO RAMALHO,RG.1.128.447,Agente Policial,Classe I,contando com mais de 30 anos de efetivo exercício,conforme provou com a certidão de tempo de serviço nº 004- 91,expedida pela Divisão de Pessoal - do DADG,fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao seu cargo,mais o artigo 129 da C.E.,conforme consta do Proc.SSP.05787-69(Port.22-91-DRPG).

PROPORCIONALMENTE,nos termos do artigo 126,inciso III, alínea "c" da C.E.,GEZUINA ANDENA,RG.1.732.344,Agente - Administrativo Nível II,contando com 25 anos de efetivo-exercício,conforme certidão de tempo de serviço nº 226 - 91,expedida pela Divisão de Pessoal do DADG,fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 25/30 avos correspondentes ao seu cargo,mais os incisos I e II do art.1º da LC.585-88,mais o artigo 129 da C.E,efetivado posteriormente a 10-6-89,conforme consta do Proc.05135-71-CT-(Port.23-91-DRPG).

PROPORCIONALMENTE,nos termos do artigo 126 inciso III, - alínea "d" da C.E.,GETULIA SANTARELLI PEREIRA,RG..... 5.155.279,Auxiliar de Serviços Nível 2,Faixa 6,contando com 22 anos de efetivo exercício,conforme certidão de tempo de serviço nº 220-91,expedida pela Divisão de Pessoal do DADG,fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 22/30 avos correspondentes ao seu cargo,mais os - incisos I e II do art.1º da LC.585-88,mais o artigo 129 da C.E.,efetivado posteriormente a 10-6-89,conforme - consta do Proc.SSP.15382-75-CT(Port.24-91-DRPG).

EXONERANDO,a pedido,nos termos do artigo 58,I,§ 1º,I da LC.180-78,a partir de:

26-8-91-SERGIO MIAZATO,RG.16.615.420,Escrivão de Polícia Classe I,lotado na DGP,classificado no DEGRAN,em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Poá-Proc.DGP 011798-91(Port.24- 91-DRPG).

22-7- 91-JOSE CARLOS DOS SANTOS,RG.18.341.539,Investigador de Polícia,Classe I,lotado na DGP,classificado no DEGRAN,em exercício na Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes-Proc.DGP.11230-91(Port.23-91-DRPG).

DECLARANDO COMPETIR,com fundamento no artigo 129 da C.E. a sexta parte dos respectivos vencimentos,visto contar - com mais de vinte anos de efetivo exercício,ao Escrivão-de Polícia,Classe I ANTONIO CARLOS FRANÇA,RG.3.177. 970, fazendo jus à percepção desta vantagem,de conformidade - com o artigo 20 das DTs da mencionada Constituição,a - partir de 15-7-91.

DESPACHOS DE DELEGADO TITULAR, 23-9-91

DEFERINDO,nos termos do Decreto nº 25.013-86,o pagamento em pecúnia de 285 dias de férias relativas aos exercícios de:1978-30ds,1 980-30ds,1981-30ds,1 982-30ds,1983 - 15ds,1984-30ds,1985-30ds,1 986-30ds,1987-30ds,1 988-30 - ds,e 45 dias restantes de licença-prêmio,referente ao período de 25-3-73 a 23-3-78-Proc.SSP.31240-78-CT,ao Investigador de Polícia CARMESIN JACINTO DA SILVA,RG..... 2:608.890,Classe II.

o pagamento em pecúnia de 135 dias de férias relativas - aos exercícios de:1978-30ds,1980-30ds,1 981-30ds,1983-15 ds,1 985-30ds,.e 270 dias de licença-prêmio,referente - aos períodos de 27-7-65 a 26-7-70,27-7-70 a 25-7-75, - 26-7-75 a 31-7-78 e de 05-10-88 a 22-9- 90,ao Investigador de Polícia,Classe III OSWALDO MARDINI,RG.2.754.749 - Proc.17776-70-CT.

nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261-68,ao Dr AIRTON PEDROCA,RG.3.605.700,Delegado de Polícia de 2ª - Classe,180 dias de licença-prêmio,sendo 90 em pecúnia e 90 para gozo oportuno,referente aos períodos de - 30- 9-71 a 27- 9-76 e de 01-10-66 a 2 9-9-71-Proc.DGP... 01275 9- 91.

NOS termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261-68, 90 ds sendo 45 em pecúnia e 45 para gozo oportuno,referente - ao período de 15-1-74 a 31-7-78 e de 05-10-88 a 16-3-89 ao Dr. JOÃO RAMOS LEITE FILHO,RG.4.441.627-Proc.DGP..... 01083 9- 91.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261-68,90 ds, para gozo global e imediato,referente ao período de - 07-2-75 a 31-7-78 e de 05-10-88 a 01-5- 90,ao Investigador de Polícia,Classe I YEDO CARNEIRO,RG.3.372.279-Proc. DGP.009629-91.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR,23-9- 91

CONCEDENDO,nos termos da LC.547-88,mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE I

ROSA MARIA MARRUBIA MARTINS,RG.13.503.673,01 qq.,6-3-91, face averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria da Justiça.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CLASSE II

OBERDAN CLOVIS ROBERTO DI IORIO,RG.3.0 96.915,6ª qq., - 8-9-91.

CLASSE I

ENRICO DE ALENCAR RODRIGUES,RG.3.246.829,01 qq., 22-6-91
IVAN PAIVA,RG.5.177.102, 3ª qq., 4-7-91.
MARCIO ANTONIO CORTEZIA,RG.10.1[illegible]-61 9,3ª qq.,10- 9- 91.
FRANCIS PAULINO DA SILVA,RG.16.411.347,01 qq., 6-3-91.

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL CLASSE II

[illegible] MORENO,RG.5.[illegible], 3ª qq., 24-5-91.

CARPINTEIRO CLASSE II

CARLOS ALBERTO PAPIA,RG.4.[illegible].108, 3ª qq., [illegible]-91.

CLASSE I

ANDRÉ LUIZ DE [illegible],RG.1.[illegible], 01 qq., [illegible]-91.

AGENTE POLICIAL CLASSE IV

RENATO RODRIGUES DE MORAES,RG.1.504.738,6ª qq., 20-7-91

CLASSE I

EDIVALDO PARIAS ÁVILA DUARTE,RG. 9.686.752, 3ª qq., - 30-7-91.

Retificação do D.O. de 18-9-91

Na publicação de Cargos de Direção e Chefia,no item 005 onde se lê:WISLON COSTA,leia-se: WILSON COSTA.

[illegible]

[illegible] nos termos do artigo 1º, I da lei [illegible] 22.[illegible]:

[illegible] - [illegible] 1.[illegible] - Inverti[illegible] - Prot. [illegible] 11.751-7 - [illegible].

[illegible] DE 23-09-91

[illegible] que a Portaria de [illegible] publicada a [illegible] - [illegible] 1.[illegible].212 - Inverti[illegible] - Prot. [illegible] 11.751-7 - [illegible].

[illegible] DE ADMINISTRAÇÃO
[illegible] DE 23-09-91

[illegible] o V, do Julgado proferido [illegible] Nível nº 26.177-1 Processo nº 118-[illegible] Pública-[illegible] 657-87 - 52 - [illegible] - [illegible] 1[illegible]-87, em [illegible] Nelson Vicentim e Outros, que o [illegible] 3.332.129, [illegible] Delegado de Polícia de 2ª Classe, [illegible] a Diretoria de [illegible] o reajuste até a [illegible] Constitucional nº 57 [illegible], [illegible] de [illegible] a 30-09-87;

[illegible] o Acórdão proferido nos [illegible] Nível nº 26.797-1 Processo 1031-86 da [illegible] Pública-[illegible] 0374-86 (DGP.71-91), em no[illegible], que [illegible] 2.[illegible], [illegible] Carcereiro Quantitativo [illegible] e [illegible], fica que a Diretoria do DGP [illegible] a [illegible] e a parte dos vencimentos, [illegible] 0-87, limitada a incidência até o [illegible] Constitucional nº 57, ou seja, até 25-[illegible] Constitucional é de [illegible] com os fundamentos [illegible] II, 420-86).

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIAS DO DELEGADO TITULAR REGIONAL, DE 23-9-91

CONCEDENDO ADICIONAL:

Dr. OSWALDO NAOKI MIYAZAKI - RG. 3.406.407 - Delegado de Polícia - 1ª Classe, Padrão V, 5ª qq., a partir de 12-7-91.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DA DIRETORA ADMINISTRATIVA, DE 23-9-91

Concedendo ao que se refere o artigo 13 da Lei nº 6.043 de 20-01-61, referente ao funcionário abaixo:
ALINIO SILVA DO NASCIMENTO - RG. 3.673.682, Escrivão de Polícia, 02 (DOIS) quinquênios, a partir de 31-12-75 (Incluídos 2018 dias de serviço prestados à Polícia Militar do Estado de São Paulo). (Prevalece sobre publicações anteriores.)

Nos termos da Lei Complementar nº 547/88 de 24/06/88, mais um adicional por tempo de serviço:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE IV

ALINIO SILVA DO NASCIMENTO - RG. 3.673.682, 5ª qq., a partir de 25-12-90(Prevalece sobre a publicação DOE de 07-04-90).

ALCIDES CESTARI - RG. 3.372.834, 4ª qq., a partir de 21-10-88, face averbação de 320 dias prestados junto ao Ministério da Guerra (Prevalece sobre publicações anteriores).

AGENTE POLICIAL CLASSE I

DOMINGOS SYLVESTRE - RG. 4.588.206, 4ª qq., a partir de 21-07-87, face a utilização de 100 dias restantes dos - 5575 considerados nos quinquênios anteriores, bem como averbação de 397 dias prestados ao Ministério do Exército-Lei Complementar nº 437/85 (Prevalece sobre publicação DO de 27-03-90)

Declarando, Com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, para enquadrar o cargo/função do funcionário abaixo, na seguinte conformidade:

ALINIO SILVA DO NASCIMENTO - RG. 3.673.682, Escrivão de Polícia - efetivo do SQC-III:
A PARTIR

29-12-79 LC. 180/78 arts. 91, 94 e 95 (3ª qq. DOE de 6-08-80 - anulado
31-12-79 Promoção por antiguidade DOE de 03-12-80- GRAU "A" P/ GRAU "B";
1º/06-80 LC. 180/78 - arts. 91, 92 e 97 - DOE de 17-12-80 do PADRÃO 33-B para 34-B;
29-12-80 - LC. 180/78 - arts. 91, 94 e 95 - (3ª qq.,) do PADRÃO 34-B para 35-B:

1º-02-81 - LC. 180/78 - arts. 91, 92 e 97 - DOE 20-02-81 do PADRÃO 35-B para 36-B;
1º-03-81 - LC. 247/81 - enquadramento DOE 29-05-81 do Padrão 36-B para 10-B;
1º-11-82 - LC. 180/78 - arts. 91, 92 e 97 - DOE 10-11-82 do Padrão 10-B para 11-B;
31-11-83 - Promoção por Antiguidade DOE 27-06-86 - Anulada;
31-11-83 - Promoção por Antiguidade do Padrão 11-B para o Padrão 11-C;
31-01-85 - LC. 180-78 - arts. 91, 94 e 95 (4ªqq.) DOE 11-05-85 - Anulada;
1º-07-85 - LC. 404/85 - Enquadramento DOE 31-08-85 do - Padrão 11-C para o Padrão 12-C;
1º-11-85 - LC. 180/78 - arts. 91, 92 e 97 DOE 22-01-86 do Padrão 12-C para o Padrão 13-C;
26-12-85 - LC. 180/78 - arts. 91, 94 e 95 (4ª qq.) do Padrão 13-C para o Padrão 14-C;
1º-07-86 - LC. 404/85 - Enquadramento DOE 02-07-87 do Padrão 14-C para o Padrão 18-C;
1º-[illegible]-87 - LC. 404/85 - LC. 404/86 - Enquadramento DOE [illegible] do Padrão 18-C para o Padrão 21-C.
(Prevalece sobre publicações anteriores).